

Carta-Circular nº 051/2022-1ª/SL

Montes Claros/MG, 26 de dezembro de 2022.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 025/2022 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura

Prezada Licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 025/2022 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para execução dos serviços de dimensionamento, locação e construção de terraços e bacias de captação de enxurrada (barraginhas) localizadas em microbacias hidrográficas pertencentes à bacia hidrográfica do rio São Francisco, incluso o transporte de máquinas até o local dos serviços e a administração, destinados as ações de revitalização de bacias em diversos municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.003119/2022-41-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 2263/2022, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

A licitante vencedora foi:

a) CENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 25.822.982/0001-28, no valor total de R\$ 4.426.442,63 (quatro milhões quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), para o fornecimento dos itens 04, 05, 06 e 07 (grupo 02).

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 025/2022 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo o item do qual essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.



Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários,
por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

